



Av. José Bonifácio, 517 - Centro - Maracaí/SP
CEP 19840-037 | CNPJ: 44.494.136/0001-70
Telefone: (18) 3371-9500

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

PLACA FDB-8744 DESTINADO MANUTENÇÃO FROTA VEICULOS DA SAÚDE. - A frota de veículos destinados à saúde desempenha uma função fundamental no acesso aos serviços de saúde, no transporte de pacientes em situações de emergência e não emergenciais, além de apoiar programas de saúde pública, contribuindo assim para o bem-estar e a qualidade de vida dos



usuários. É imperativo que esses veículos estejam em perfeitas condições para assegurar a segurança tanto dos pacientes quanto dos motoristas durante o transporte. No entanto, atualmente, o Veículos acima apresenta problemas no ar-condicionado e requer a manutenção, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população usuária.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

• SERVIÇO MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Buscamos uma combinação criteriosa de qualidade, preço acessível, atendimento às necessidades individuais e serviço ao cliente para assegurar uma escolha adequada que atenda às expectativas estabelecidas. Nesse sentido, é imprescindível que o prestador adote práticas em conformidade com as normas e certificações específicas da indústria automotiva e/ou a certificação do INMETRO. As peças a serem adquiridas deverão ser peças novas e serem fabricadas com materiais de alta qualidade, cumprindo rigorosamente as especificações de desempenho e durabilidade. Ademais, é essencial que o prestador esteja em total conformidade com todas as regulamentações locais e internacionais, incluindo aquelas de cunho ambiental. É exigido que o fornecedor/prestador forneça uma garantia adequada tanto do serviço quanto das peças, o que demonstrará a confiança na qualidade e durabilidade dos produtos e serviço. Além disso, é fundamental que ofereça suporte técnico e assistência pós-venda ao cliente em caso de quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas ao produto/serviço.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

****DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO****

É importante seguir as especificações do fabricante dos veículos ao adquirir as peças.

VIII. MODELO DE GESTÃO

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação dos produtos/serviços, os mesmos deverão ser substituídos e esse prazo somente volta a ser contado após a correção das irregularidades.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

05 (cinco) dias corridos após emissão Nota de Empenho.

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém as peças deverão ser de qualidade, durabilidade, com garantia e nova.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER



XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não, pois atualmente somente este veículo necessita desta manutenção.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não existe nenhuma ata de registro de preços para aquisição destas peças e serviço.